



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA N. 265/2010

Dispõe sobre a concessão de pensão temporária ao dependente do servidor falecido Jorge Mota Filho.

O Egrégio Tribunal Pleno do Tribunal Regional do Trabalho da 11ª Região, em sessão administrativa hoje realizada, sob a Presidência da Excelentíssima Desembargadora Federal Luíza Maria de Pompei Falabela Veiga, com a presença dos Excelentíssimos Desembargadores Antônio Carlos Marinho Bezerra, Solange Maria Santiago Morais, Francisca Rita Alencar Albuquerque, Valdenyra Farias Thomé, David Alves de Mello Júnior, Eleonora Saunier Gonçalves, Maria das Graças Alecrim Marinho e do Exmo. Procurador-Chefe da PRT-11ª Região, Excelentíssimo Senhor Jorsinei Dourado do Nascimento, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o parecer jurídico n. 440/2010, fl.15, dos autos do processo **MA-793/2010**,

RESOLVE:

CONCEDER pensão temporária ao menor **JORGE MOTA NETO**, filho do servidor falecido **JORGE MOTA FILHO**, com base no art. 217, inc. II, alínea "a", da Lei n. 8.112/90, c/c a Lei n. 10.887/2004, art. 2º, inc. II, com efeitos financeiros a contar da data do óbito, ou seja 15.11.2010.

Manaus, 1º de dezembro de 2010.


LUÍZA MARIA DE POMPEI FALABELA VEIGA
Desembargadora Federal Presidente do TRT da 11ª Região